6	284/2015	RENYER MENEZES PANTOJA	007307 – AI
7	283/2015	VERIDEOMAR GOMES DE OLIVEIRA	007703 – AI
8	204/2015	SEBASTIÃO GONÇALVES ROSA NETO	000442 – AI
9	125/2015	SELMA CARVALHO DE SOUZA	002134 – AI
10	281/2015	LUCIMARY HIPOLITO DA SILVA	000400 – AI
11	268/2015	CASSIO CANUTO DE OLIVEIRA	000446 – AI
12	270/2015	CLEIVERTON FERNANDO DOS SANTOS	000445 – AI
13	267/2015	SANDRO BARBATO ALTÉRIO	000444 – AI
14	210/2015	ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA	000439 – AI
15	213/2015	JANE GRACIELA PAIVA CAETANO	001710 – AI
16	214/2015	ANTONIO EDMILSON DA COSTA E SILVA	001711 – AI
17	273/2015	LUANNA SILVA DE SOUZA	000927 – AI
18	202/2015	FRANCISCO GONÇALVES DOS SANTOS	007383 – AI
19	151/2015	ANTONIO EGILSON PEREIRA	000435 – AI
20	207/2015	LUIZ ANTONIO DA SILVA RIBEIRO	007382 – AI
21	161/2015	MARIA MADALENA NASCIMENTO MESQUITA	000397 – AI
22	160/2015	FRANCISCO DE OLIVEIRA SANTOS	000438 – AI
23	164/2015	JOSIANE PEIXOTO	000425 – AI
24	124/2015	EDIVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	000434 – AI
25	162/2015	RONALDO LIMA GOMES	000436 – AA
26	157/2015	ROSIMEIRE XAVIER	000396 – AI
27	128/2015	NELCIVAN MOURA CARDOSO	001708 – AI
28	127/2015	JOSE FERRERIRA DO NASCIMENTO	007851 – AI

Boa Vista-RR, 22 de outubro de 2015.

Carlos Wagner Guimarães
Autoridade Julgadora

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 656, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO ILUSTRE PESQUISADOR DR. EDVAN ALVES CHAGAS – POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista-RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Boa-vistense ao Ilustre pesquisador Dr. Edvan Alves Chagas, por seu inestimável trabalho em prol da população roraimense.

Parágrafo único. A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário "Estácio Pereira de Melo", ou onde lhe convir.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista/RR, 21 de Outubro de 2015.

Antonio Adberto Resende Veras
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 864/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do (a) servidor (a) Najua Yasmin Tadeu Carvalho Nunes, à cidade de Manaus-AM, no período de 05 a 08/10/2015, para participar do "I Simpósio Estadual de Políticas Socioambientais".

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 01 de outubro de 2015.

Antonio Adberto Resende Veras
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 865/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do (a) vereador (a) Adelino Dias de Sousa Neto, à cidade de Manaus-AM, no período de 05 a 08/10/2015, para participar do "I Simpósio Estadual de Políticas Socioambientais".

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 02 de outubro de 2015.

Antonio Adberto Resende Veras
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 868/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do (a) servidor (a) Mirles Maria Rodrigues, à cidade–AM, no período de 05 a 08/10/2015, para participar do "I Simpósio Estadual de Políticas Socioambientais".

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 02 de outubro de 2015.

Antonio Adberto Resende Veras
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 869/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do (a) vereador (a) Paulo Carpejane Alves Ferreira, à cidade–AM, no período de 05 a 08/10/2015, para participar do "I Simpósio Estadual de Políticas Socioambientais".

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 02 de outubro de 2015.

Antonio Adberto Resende Veras
Presidente